



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ivonilso Venancio, matrícula 1107, e-mail [saude@lindoiadosul.sc.gov.br](mailto:saude@lindoiadosul.sc.gov.br)

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município para manutenção da prestação de assistência à saúde oferecida a população usuária do Sistema Único de Saúde, SUS, do Município de Lindóia do Sul, em atendimentos aos casos de urgência e emergência no Hospital São Francisco, por meio de escala de sobreaviso nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vasculuar, Cardiologia e Urologia por inexigibilidade de Licitação (art. 74 inciso I, Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021)

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

### 5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base nas pesquisas realizadas admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a manutenção da prestação de assistência à saúde oferecida a população usuária do Sistema Único de Saúde, SUS, do Município, em atendimentos aos casos de urgência e emergência no Hospital São Francisco, por meio de escala de sobreaviso nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vasculuar, Cardiologia e Urologia.

### 6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da contratação seja de 12 parcelas mensais de R\$ 3.957,35 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) no total anual de R\$ 47.488,15 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

### 7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A vigência do contrato decorrente deste processo licitatório terá início da vigência da sua assinatura até 31/12/2025 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte cinco).



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Eliandra Salete Moretto – Assistente Administrativo

Lindóia do Sul, 12 de dezembro de 2024.

**Ivonilso Venancio**  
**Secretário Municipal de Saúde**

7.